

Sinop, 10 de Maio de 2021.

Ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal Roberto Dorner

Ref.: Ampliação do horário de funcionamento do comércio em razão da diminuição do índice de ocupação dos leitos de UTI.

A Associação de Bares, Restaurantes e Similares - Núcleo CDL Sinop – composta por diversos comércios do ramo de alimentação, representante do setor de “Alimentação Fora do Lar - AFL” do Município de Sinop, neste ato representado por seu presidente, senhor Marcelo Barão Duarte, entidade sem fins lucrativos inscrita no CNPJ nº 00.809.202/0001-89, com sede na Rua das Amendoeiras, nº 63 – CEP 78.550-076 – Setor Comercial – Sinop/MT, vem, com o devido respeito e acatamento perante V. Sa., informar que de acordo com a notícia promulgada pelo governo do Estado de Mato Grosso em 07.05.2021, o índice de ocupação de leitos de UTI no estado caiu para 81,51% (doc. anexo).

Disso se infere que as restrições decorrentes do alto índice de ocupação previstos no Decreto Estadual nº 874/21, como o funcionamento do comércio, não mais subsistem. No entanto, o município editou o Decreto 102/2021 restringindo o funcionamento do comércio somente até as 22h00 de segunda a sexta, e aos domingo até as 14h00.

Logo, temos que a legislação municipal encontra-se em dissonância com a estadual, motivo pelo qual rogamos pela harmonia das legislações, a fim de que o comércio de Sinop possa funcionar sem qualquer restrição de horário.

Reiteramos, por fim, o compromisso do setor do comércio de Sinop na rigorosa manutenção dos protocolos sanitários, de higiene e de distanciamento social, rogando que o município intensifique as fiscalizações a fim de combater eventuais abusos, para juntos seguimos no efetivo controle da pandemia, sem novos episódios restritivos, que tanto prejudicam a cidade e a população.

Sem mais para o momento, nos despedimos estendendo nossos cumprimentos cedelistas e nos colocando a sua disposição.

Atenciosamente,

Contato: Marcelo Barão – Presidente (66) 9.9985.8868

Marcelo Barão Duarte
**Associação dos Bares,
Restaurantes e Similares**